



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.399 RO de 5 de fevereiro de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.10/2026	
Referência:	Processo nº P2026/004258-1	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a viabilização da participação de 1 (uma) empregada no curso "Controle Interno - Elaboração do Relatório Anual".
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o pedido da Controladora Vanessa Cáceres da Silva, no curso: Controle Interno – Elaboração do Relatório Anual, a ser realizado pela empresa Supercia Capacitação e Marketing Ltda, no período de 2 e 3 de março de 2026 das 08 às 12h e das 13h30 às 17h30, com a carga horária de 16 horas, com o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); Considerando a Portaria n. 025 de 21 de junho de 2021 que define e regulamenta os procedimentos para capacitação dos empregados do Crea-MS; Considerando a disponibilidade orçamentária para realização da contratação; Considerando que a capacitação visa alinhar a atuação da Controladoria às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e às exigências dos Tribunais de Contas, garantindo transparência e segurança jurídica na avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, através de modelos práticos; Considerando que o treinamento capacitará a empregada a emitir diagnósticos precisos sobre o cumprimento de metas, limites de despesa com pessoal, restos a pagar e a integridade das notas explicativas, assegurando que a prestação de contas institucional reflita com fidedignidade a legalidade e a legitimidade dos atos administrativos executados; Considerando manifestação da Superintendência Técnica, DECIDIU por aprovar a solicitação da Controladoria e viabilizar a participação da Controladora do Crea-MS, no curso "Controle Interno – Elaboração do Relatório Anual ", a ser realizado pela empresa Supercia Capacitação e Marketing Ltda, no período de 2 e 3 de março de 2026 em Campo Grande-MS. Presidiu a votação a senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2026.
Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **06/02/2026**, às **16:38**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

